

LEI Nº 277, DE 07 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, CLAUDEMIR FREITAS Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

11.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			
08.244.0020.2024 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL			
33901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	80.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	45.000,00	
33903000.0000 - Material de Consumo			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	15.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	10.000,00	
33903200.0000 - Material de Distribuição Gratuito			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	10.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	10.000,00	
33903200.0000 - Material de Distribuição Gratuito			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	10.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	10.000,00	
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	30.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	10.000,00	
44905200.0000 - Equipamento e Material Permanente			
712 - FEAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	36.000,00	
751 - B.BRASIL - IGD - BOLSA FAMILIA	R\$	4.000,00	

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão:

- Excesso de arrecadação proveniente das fontes:			
934 - BLOCO DE FIN. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	135.000,00	
710 - FEAS - PPASA – ESTADO	R\$	75.000,00	
712 - FEAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	36.000,00	
751 - B.BRASIL - IGD - BOLSA FAMILIA	R\$	4.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Boa Esperança do Iguaçu, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Claudemir Freitas
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Antonio Bianchini
Secretário de Governo